Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 345 , DE 2017.

Vereador Fernando Hallberg/PPL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/08/2017
Protocolo

O Vereador subscritor da presente proposição, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a Secretaria da Administração, que informe as questões abaixo na forma que especifica:

1. Acerca da publicidade realizada nos MUPI (Mobiliários Urbanos para Informação), placas de ruas em postes, muros do município, banner de rua e conjunto toponímico, todos esses componentes de publicidade necessitam de manutenções diárias, mensais e anuais, essas manutenções são realizadas pelo município? Se sim forneça cópia das notas de empenho desde janeiro de 2016 a julho de 2017.

2. Em caso de resposta negativa da questão nº1, informe qual empresa privada realiza as referidas manutenções, bem como forneça cópia integral do contrato de prestação dos serviços.

3. Acerca da publicidade realizada nos MUPI (Mobiliários Urbanos para Informação), placas de rua em postes, muros do município, banner de rua e conjunto toponímico, informe por meio de relatório quais são as empresas que estão realizando a exploração de publicidade nos referidos locais? Forneça cópia dos contratos de permissão de uso do espaço público.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de agosto de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo a fiscalização dos equipamentos de publicidade que o município possui, bem como sanar dúvidas acerca das manutenções realizados nos mesmos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA